



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0019-2022

**Presta Homenagem à “CASA ATO”, pelos 20 anos de
funcionamento em nosso Município.**

PROCESSO Nº 2436-2022

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração dos vinte anos de funcionamento da “Casa Ato” em nosso Município, prestará homenagem ao Diretor e demais Colaboradores da Instituição.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa comemorativa, em aço inox escovado, a ser afixada na referida instituição, bem como será conferido um estojo com cartão de prata à fundadores Senhora Evany Ramos Monteiro da Silva, ao Presidente Rafael Vance e ao Vice-Presidente Fabiano Vieira Rangel Credídio, em comemoração aos vinte anos de seu funcionamento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, setembro de 2022.

NEI CARTEIRO
Vereador

Protocolo Nº 2570-2022
27/09/2022

Diretoria Legislativa – NC/gm.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

JUSTIFICATIVA

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0019-2022
Processo nº 2436-2022

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Decreto-Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo prestar justa homenagem à “Casa Ato” em virtude dos vinte anos de sua fundação.

Referida homenagem será prestada à Instituição, através de seus representantes, que receberão toda a gratidão da população guaratinguetaense por todo serviço em nosso Município. A Instituição foi fundada em 11 de abril 2002 pela Senhora Evany Ramos Monteiro da Silva, sendo atualmente Presidente o Senhor Rafael Vanci e Vice-presidente Fabiano Vieira Rangel Credídio, tendo como objetivo oferecer bem-estar e melhores condições de tratamento e cura aos pacientes oncológicos atendidos em Guaratinguetá e região.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, setembro de 2022.

NEI CARTEIRO
Vereador

Diretoria Legislativa – NC/gm.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

